



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

EXTINÇÃO DO CONVÊNIO 01/2022

O Município de Jari- RS, representado pelo Prefeito Municipal, torna público aos interessados, a extinção do convênio 01/2022, entre o Município de Jari e o Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado – IDERSI.

A decisão motivou-se a partir da avaliação atual das necessidades do Município, o que ensejou na rescisão por interesse público, devido a conjectura nos moldes do presente convênio não mais atender a integralidades das demandas municipais.

Portanto uma vez que não há mais interesse público, usando da prerrogativa da Súmula 473, do STF, no qual estabelece a possibilidade de revisão dos atos a qualquer tempo, se torna extinto o presente convênio, por conveniência e oportunidade, gerando seus efeitos a partir da publicação da presente decisão.

Jari/RS, 24 de março de 2023.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal